



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA Nº 0557/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe é conferida pela Portaria n.º 2759/2009, de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 002245/2016-99**, oriundo do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ICB) desta Universidade,

R E S O L V E :

Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008 a **LICENÇA MATERNIDADE** concedida pela **Portaria n. 0553/2016** desta Pró-Reitoria à servidora **ADRIANA DOS REIS PONCE ROSSI**, matrícula SIAPE-2104092, ocupante do cargo efetivo de **BIÓLOGA** do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ICB), **no período de 14 de maio a 12 de julho de 2016.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de fevereiro de 2016.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO

Pró-Reitora